



PORTARIA Nº 53/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 15/02/23

"Dispõe sobre a atribuição de atividades próprias do Departamento de Recursos Humanos ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a servidora KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA, em caráter não exclusivo, as seguintes atividades do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- I. Proceder a contagem de tempo de serviço;
- II. Elaborar os recolhimentos ao INSS e ao Palmeiras Prev;
- III. Elaborar as demais obrigações sociais mensais e anuais.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos continua responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, podendo ser exercidas tanto pelo próprio Departamento responsável quanto pela servidora a que as atividades foram atribuídas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal